



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

REQUERIMENTO Nº 026, DE 05 DE JULHO DE 2024

Senhor Presidente,

O Vereador **MANOEL DA PAZ SANTOS** no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente:

REQUERIMENTO

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente à Secretária de Assistência Social, com cópia ao Prefeito Municipal, para que informe a este Poder Legislativo:

a) Se existe e quais são os programas sociais que são mantidos com Recursos Próprios do Município;

b) Em existindo, informar qual valor dos investimentos, público alvo, e quantidade de pessoas atendidas.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se justifica, pois este parlamentar tem sido procurado por munícipes que, em razão de problemas de saúde, não conseguem se alimentar pela via normal, solicitando alimentação líquida, algumas por sonda, e tal atendimento tem sido negado pela Secretaria, recomendando a judicialização.

Expostas as razões do presente requerimento, submeto-o ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 05 de julho de 2024.


MANOEL DA PAZ SANTOS
Vereador
Câmara Municipal de Deodápolis/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MG

Protocolo de Correspondência 082

Em 05 de 07 de 2024

Eliel Alves de Souza
Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MG

presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 08 de Julho de 2024



PRESIDENTE

SECRETÁRIO